



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 443/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERRROMPER, a partir do dia 16 de abril de 2012, por necessidade do serviço, as férias da servidora **ALICE CRISTINA CARDOSO FERNANDES**, Técnica Ministerial, matrícula nº 168, lotada junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, referentes ao exercício de 2012, ficando os dez dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de abril de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça